ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 030/2022

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Iniciando a Sessão, o Presidente Luiz Paulo Cardoso cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Luiz Paulo Cardoso (Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (Vice-Presidente), Vereador Gilmar da Costa (1ª Secretário), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (2º Secretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Constando a ausência do Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Neste instante o Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, se faz presente. **Leitura das Correspondências chegada a casa:** Convite para o curso "Técnico em Venda" realizado pelo Senac e pela Secretaria de Industria e Comércio. Convite para Oficina Gratuita "O que você precisa saber sobre canva para redes sociais." realizada pelo Senac e Secretaria de Industria e Comércio. Dando início ao **Expediente para Deferimento** o Pedido de Providência n°. 048/2022 de autoria do Vereador Luiz Paulo Cardoso, deferido. **Para Aceitação** o Pedido de Informação nº.053/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aceito por unanimidade. Indicação nº.076/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aceito por unanimidade. Indicação nº.077/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aceito por unanimidade, neste instante o Vereador Carlos Amarante Montano Bueno solicita que a Indicação passe para a Ordem do Dia, aceito o pedido o por unanimidade. **Para a Ordem do Dia, Votação Final** as Indicações nº.073 e 074/2022 de autoria do Vereador Pedro Teixeira, ambas aprovadas por unanimidade. Indicações nº.075 e 077/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, ambas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº.062/2022 "Dispõe sobreas diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2023." de autoria do Poder Executivo, neste instante o Vereador Claudio Hoffmann apresenta uma (1) Emenda Modificativa que modifica o seguinte: "Retira- se o

valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do **Código nº.0101 Ação 001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.** Retira-se o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) do **Código nº.0101 Ação 011 – MANUNTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Retira-se o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) do **Código nº.0101 Ação 003 – MANUNTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.** Acrescenta-se o valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) **no código 0111 Ação 027 – MANUNTENÇÃO DOS CONSELHOS.** Um Total de R$168.000,00." Aceito por unanimidade a Emenda Modificativa. A Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade também apresenta duas (2) Emendas Modificativas e menciona que serão assinadas por todos os Vereadores "**Programa 128** – Conservação e Manutenção de vias urbanas, transferir R$500.000,00 da ação 004 – pavimentação com asfalto ecológico (PVS)". "**Programa 123** – Média e Alta Complexidade, correção do total R$4.700.000,00 para R$4.900.000,00.", aceita as emendas modificativas por unanimidade. Sendo assim fica aprovado por unanimidade com as emendas o Projeto de Lei nº.062/2022. Projeto de Lei nº.068/2022 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.071/2022 "Institui no município de Cidreira o SANTUARIO DE IEMANJÁ como local de interesse Religioso, Turístico e Cultural, e dá outras providências." de autoria do Vereador Luiz Paulo Cardoso, neste instante o Vereador Luiz Paulo Cardoso apresenta duas (02) Emendas, **1(uma) Modificativa** que modifica a redação do Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.4º- Fica instituída a Comissão de Gestão, composta por 07 (sete) representantes e 07(sete) suplentes dos Sacerdotes do Povo de Terreiro de Cidreira, indicados pelas Entidades Umbandistas do Município; 01 (um) representante e 01 (suplente) do Poder Legislativo e 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Poder Executivo, com a competência de deliberar sobre qualquer assunto relacionado à utilização do Santuário, pelo período de 03(três) anos. **E 1(uma) aditiva** que acrescenta Parágrafos 1º e 2º ao Art.4º, conforme redação: "Art.4º....§1º Os Sacerdotes do Povo de Terreiro, interessados em fazer parte da Comissão de Gestão, deverão exercer suas atividades religiosas e residirem no Município de Cidreira. §2º A escolha será feita pelo voto, mediante a inscrição de chapas e eleição em data a ser definida pelos mesmos em assembleia amplamente divulgada nos meios de comunicação." aceitas as emendas por unanimidade. Sendo assim fica aprovado por unanimidade com as Emendas o Projeto de Lei

nº.071/2022. Passando para as explicações pessoais o 2° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois às vinte horas e quarenta e dois minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Denise Beatriz Gonsalves do Santos, Assessora da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

DENISE BEATRIZ GONSALVES DOS SANTOS
Assessora da Mesa Diretora
Portaria: 009/2022

Luiz Paulo Cardoso
Presidente
Bancada do PSB

Cláudio Hoffmann
Vice-Presidente
Bancada Republicanos

Gilmar da Costa Silva
1º Secretário
Bancada do PTB

Romildo Oliveira da Silveira
2º Secretário
Bancada do PSB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Carlos Amarante M. Bueno
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressis